



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 305/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de março de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, executar a recuperação da pavimentação asfáltica da ponte antiga que interliga os bairros Tauazinho e Centro da Cidade, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a recuperação da pavimentação asfáltica da ponte antiga que interliga os bairros Tauazinho e Centro da Cidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação da recuperação da pavimentação asfáltica da referida ponte visa melhorar a infraestrutura, oferecer melhores condições de mobilidade para população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações recorrentes dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181
270372

Ativado de forma digital por FULVIO
EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=533849000191,
cn=FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.03.24 10:56:52 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
28/03/2022

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATERIA ENCAMINHADA PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 449/2022 Dania Lima Cavalcante
FUNCIONÁRIO